

PORTARIA N.º 542, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE COLINA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEI 019/98, MODIFICADA PELA LEI 2114/99 E DECRETO 1869/99.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte portaria.

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal 019/98, de 06 de abril de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 2114, de 22 de fevereiro de 1999;

Considerando o artigo 3º e seus parágrafos do Decreto nº 1869, de 23 de fevereiro de 1999;

Considerando a necessidade de aprimorar e intensificar as inspeções no âmbito da saúde do trabalhador, incluir os técnicos do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, **“Para exercerem o Poder de Polícia Sanitária, no âmbito do Município, exclusivamente na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador”**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

Nome: Silvio Paro
RG. N° 19.788.346
Formação: Ciências Contábeis
Função: Coordenador de Fiscalização Sanitária e Fiscalização.
N° da credencial – 01

PORTARIA N.º 542, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

Nome: Silvio Luiz Fulaneti
RG. N.º 18.807.590
Formação: Nível Médio
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 02

Nome: Andre Canteiro Silva
RG. N.º 23.226.145-3
Formação: Adm. Empresa
Funções: Fiscalização
N.º da credencial - 03

Nome: André Moreno Sturaro
RG. N.º 22.930.151-4
Formação: Médico
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 04

Nome: Luciano Marin Spechoto
RG. N.º 24.244.600-0
Formação: Engenheiro Civil
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 05

Nome: Tatiana Alves
RG. N.º 45.290.145-5
Formação: Farmacêutica
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 06

Nome: Marlucia Paula da Silva Souza
RG. N.º 32.342.213-5
Formação: Engenheira de Produção
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 07

PORTARIA N.º 542, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

Nome: Débora Silva Paro Rosa
RG. N.º 40.981.085-X
Formação: Engenheira de Alimentos
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 08

Nome: Maria Carolina Spechoto Daher
RG. N.º 277.322.398-57
Formação: Cirurgiã Dentista
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 09

Nome: Ana Paula Tilelli Marques Catunda
RG. N.º 16.175.470-3
Coordenadora - CEREST
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 10

Nome: Daniela Francine Andrade
RG. N.º 21.599.229-5
Formação: Administração de Empresas/Psicóloga
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 11

Nome: Elaine Cristina Alves
RG. N.º 25.313.689-4
Formação: Enfermeira
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 12

Nome: Elaine Cristina Lemes da Silva
RG. N.º 24.244.503-2
Formação: Técnica de Enfermagem
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 13

PORTARIA N.º 542, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

Nome: Igor Guimarães Santos
RG. N.º 33.896.572-5
Formação: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 14

Nome: Jaqueline Machado da Silva Castro
RG. N.º 19.403.636-4
Formação: Técnica de Enfermagem
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 15

Nome: Marcelo Costa Moraes
RG. N.º 37.875.770-2
Formação: Médico do Trabalho
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 16

Nome: Patrícia Jacobs Igressias Degasperi
RG. N.º 22.624.231-6
Formação: Fonoaudióloga
Função: Fiscalização
N.º da credencial - 17

Nome: Regiane Márcia Pereira Dias
RG. N.º 19.811.090-X
Formação: Enfermeira
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 18

Nome: Renata Seren
RG. N.º 47.805.707-9
Formação: Psicóloga
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 19

Art. 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

PORTARIA N.º 542, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - A credencial de identificação dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária terá o seguinte modelo:

Anverso

7 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA	
Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária	
foto	
Nome: _____	3 x4
RG. n° _____	
Formação: _____	
Função: _____	
Nº da credencial _____	
Validade até: _____	
<hr/> Assinatura do Portador	

10cm

Verso

7 cm

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
O Portador tem livre acesso a todas as dependências dos estabelecimentos sujeitos à legislação sanitária vigente, na sua respectiva área de abrangência. As autoridades policiais, quando solicitadas, deverão prestar-lhe a assistência de que necessitar, para o fiel cumprimento de suas atribuições legais.
<hr/> Secretário Municipal de Saúde

10 cm

PORTARIA N.º 542, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 265, de 15 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 447, de 03 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de julho de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo